Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de maio de 2026 às 14:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8298524: LEI Nº 3.059/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8298524

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei Ordinária N° 3.059/2026 vinculado ao Projeto de Lei do Executivo Nº 66/2026 De 06 de maio de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, V, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.01– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(102) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.540 - 5101 – Aplicações Diretas	R$ 86.450,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 86.450,00**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO dos seguintes recursos:

5101 – SUPERÁVIT - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADO DE SC CUSTEIO R$ 86.450,00

TOTAL	**R$ 86.450,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 06 de maio de 2026.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: JKCR9-X8KLT-14V4B-TLIAU-NX422